

PARECER CONCLUSIVO DO ORDENADOR DA DESPESA
 (Art. 149 das Instruções nº 01/2020 TCESP)
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2022

514

Órgão conessor:	Prefeitura Municipal de Itaí
Endereço:	Praça da Bandeira ,1038 Itaí – SP
Entidade Beneficiária:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaí - APAE
Endereço:	Rua Simpliciano Leite de Moraes, 185 – Jardim América
Responsável pela Entidade:	Osny Pereira Leme CPF:110.618.118-24
Finalidade Estatutária:	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e sua Famílias
Tipo de concessão:	Termo de Fomento
Inexigibilidade nº:	08/2022
Termo de Fomento:	08/2022
Processo Administrativo:	109/2022
Objetivo:	Transferência de Recursos Financeiros destinados à prestação de serviços r área social e diversos programas de atendimento a pessoas com deficiênc intelectual e múltipla
Data de visita in loco do Gestor de Parcerias:	28/04/2022, 04/07/2022, 16/08/2022, 26/10/2022.
Data de visita in loco da Comissão de Avaliação e Monitoramento:	28/04/2022, 04/07/2022, 16/08/2022, 26/10/2022.
Origem:	Estadual Reprogramado
Valor total da parceria	R\$ 35.182,07
Data do monitoramento:	22/02/2023

Origem	Estadual
Saldo remanescente	R\$ 0,00
Repasses concedidos:	R\$ 37.066,69
Valores comprovados:	R\$ 37.169,28
Valores devolvidos ao Órgão Conessor:	R\$ 0,00
Receita com Aplicações Financeiras:	R\$ 102,59
Saldo Reprogramado:	R\$ 0,00

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal Contas do Estado de São Paulo, que na prestação de contas dos recursos repassados a título de TERMO FOMENTO à Entidade APAE, verificou-se que:

I – A Prefeitura Municipal de Itaí, no Ano de 2022, transferiu o valor de R\$ 37.066,69 (Trinta e sete mil, sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos), comprovados através dos seguintes empenhos:

PARCELA	EMPENHO	DATA	FONTE de RECURSO	VALOR
1ª	4637-1/2022	28/04/2022	Estadual	R\$ 7.818,00
2ª	4637-2/2022	05/08/2022	Estadual	R\$ 3.909,00
3ª	4637-3/2022	01/11/2022	Estadual	R\$ 11.727,00

4ª	4637-4/2022	12/12/2022	Estadual	R\$ 11.728,07
5ª	15953-0/2022	16/12/2022	Estadual	R\$ 1.884,62

TOTAL: R\$ 37.066,69

II- A Entidade teve seu regular funcionamento em imóvel alugado situado no endereço supracitado comprovado através de **Atestado de Funcionamento**;

III- A Entidade não incorreu em sanções pela falta de prestação de contas ou desvio de finalidade, protocolando a prestação em 30/01/2023;

IV- Foram devidamente cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege matéria;

V- Com os repasses efetuados à Entidade, foi possível prestar aos usuários do serviço os devidos tratamentos propostos, com a participação da equipe multidisciplinar e funcionários. Foram observados os atendimentos prestados, relatórios dos atendimentos, lista de presença e serviços realizados.

VI- A regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização atestadas pela entidade concessora;

VII- A regularidade dos recolhimentos dos encargos trabalhistas foi constatada;

VIII- As cópias dos documentos e despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, onde constam o tipo de repasse obtido, o órgão repassador e o tipo de repasse;

IX- Foi dado o devido atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;

CONCLUSÃO:

Após análise dos documentos apresentados pela OSC "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaí APAE", elaboração de parecer técnico pela gestora da parceria e homologação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, emito parecer conclusivo a mencionada prestação de contas.

Itaí, 20 de Dezembro de 2023.



Dayane Correa de Moraes
Secretária Municipal do Bem Estar Social